

ATA - FEPECS/DE/CIG

26ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO COMITÊ INTERNO DE GOVERNANÇA (CIG)

I - RELAÇÃO DE PARTICIPANTES

Aos onze dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e quatro, às dez horas e trinta minutos, na sala multiuso, da Fundação de Ensino e Pesquisa em Ciências da Saúde (FEPECS), sito à SMHN 03 - conjunto A - bloco 1 - Edifício FEPECS, Asa Norte, Brasília/DF, reuniu-se o Comitê Interno de Governança Pública (CIG), instituído pela Ordem de Serviço nº 35, de 01 de junho de 2022, publicada no DODF nº 104, de 03 de junho de 2022, cujo objetivo é implementar e manter processos e mecanismos adequados à incorporação dos princípios e das diretrizes da governança na FEPECS. A reunião teve como participantes os membros do colegiado, representante e convidado a seguir: **AMÍLCAR BARBOSA CINTRA**, Membro, substituto da Diretora Executiva da FEPECS, que presidiu a reunião e conduziu os trabalhos, e Chefe da Procuradoria Jurídica; **MAURÍCIO MENDES MARQUES**, Membro, Coordenador da Biblioteca Central; **LAÍS NOGUEIRA DE FIGUEIREDO**, Membro, Coordenadora de Planejamento e Gestão Estratégica substituta e Chefe da Ouvidoria substituta; **ELIDIANE ALVES FERNANDES LEMOS**, Gerente substituta da Gerência de Planejamento e Controle Interno; **ALEX VIEIRA BOAVENTURA**, Membro, Chefe da Unidade de Administração Geral; e **JULIANA CARVALHO MIRANDA**, convidada e Assessora da Diretoria Executiva.

II - PAUTA - 26ª REUNIÃO ORDINÁRIA

Item 01 - Resumo dos principais pontos da 25ª Reunião Ordinária, de 18 de novembro de 2024;

Item 02 - Integridade: Aprovação do Contexto, da Matriz e do Plano de Ação e definição do nível de risco de integridade que será gerenciado pelo CIG;

Item 03 - Riscos: Aprovação da Matriz e do Plano de Ação e definição do nível de risco de que será gerenciado pelo CIG.

III - REUNIÃO - ABERTURA

O presidente substituto da reunião iniciou os trabalhos do Comitê, saudando os membros do CIG. Realizou uma breve explanação da pauta e da ordem dos trabalhos definidos para reunião. Na sequência, passou-se à discussão e à deliberação dos encaminhamentos dos itens da pauta, conforme seguem abaixo:

1. O presidente substituto realizou a leitura dos principais pontos da ata da 25ª Reunião Ordinária e fez breve considerações a esse respeito;

2. Em relação ao item 02, a Coordenadora substituta responsável pelos mecanismos e atividade de Integridade da Fepecs, LAÍS NOGUEIRA DE FIGUEIREDO, expôs para aprovação os artefatos - Contexto, Matriz de Riscos, Plano de Ação - que foram apresentados na 25ª reunião ordinária do CIG, sendo necessário apenas a votação, aprovação e definição do nível de tolerância ao risco. Assim, foram aprovados os artefatos apresentados, sendo eles: Contexto, Matriz de Integridade e Plano de Ação. O nível de tolerância definido foi para os riscos ALTOS, com ressalva, devendo ser realizada revisão dos riscos MÉDIOS e BAIXOS, oportunamente.

3. Em relação ao item 03, a responsável pela atividade de Gestão de Riscos da Fepecs, LAÍS NOGUEIRA DE FIGUEIREDO, informou aos membros presentes na reunião, que a Matriz de Riscos foi apresentada na 22ª reunião ordinária do CIG, e foi enviada ao CIG por meio do Processo SEI-GDF nº 00064-00001969/2023-76, junto com o Plano de Ação finalizado pelo Grupo de Trabalho, sendo necessária a

aprovação e a definição do nível de tolerância do risco. Dessa forma, após aprovação do Plano de Ação e da Matriz de Riscos pelos membros presentes, foi definido que o nível de tolerância será para riscos EXTREMOS e ALTOS, com ressalva, devendo ser realizada revisão dos riscos MÉDIOS e BAIXOS, oportunamente.

4. Em relação as atividades/mecanismos de Governança, os representantes apresentaram os registros a seguir:

a.) Planejamento Estratégico Institucional: Foi publicado o Planejamento Estratégico Institucional (PEI) no site da Fepecs; b.) Mapeamento de Processos: Processo SEI-GDF nº 00064-00003261/2023-50 enviado à ESPDF solicitando o compartilhamento dos arquivos para o contribuição e apoio no mapeamento de processos da Fundação.; c.) Controle Interno: Não houve atualização; d.) Gestão de Riscos: Conclusão do Plano de Ação e revisão da Matriz de Riscos feita pelo grupo de trabalho, enviada ao CIG por meio do Processo SEI-GDF nº 00064-00001969/2023-76 e apresentação ao CIG na presente reunião para votação e definição do nível de tolerância de risco; e.) Integridade: Apresentação dos artefatos na presente reunião para votação e definição do nível de tolerância de risco; f.) Transparência e Ouvidoria: A Ouvidoria Fepecs recebeu o prêmio ITA. g.) Conformidade: Não houve atualização; h.) Mecanismos de Liderança: A equipe responsável pela implantação do Programa de Qualidade de Vida dos Servidores está realizando capacitações junto à SEQUALIS; além disso a ESPDF está construindo um programa de capacitação de servidores da Fepecs.

Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada às 10 horas e 53 minutos e eu, ELIDIANE ALVES FERNANDES LEMOS, Membro, Gerente da Gerência de Planejamento e Controle Interno - substituta, lavrei a presente ata, segue assinada por mim e pelos demais membros e representantes presentes.



Documento assinado eletronicamente por **LAÍS NOGUEIRA DE FIGUEIREDO - Matr.0280109-4, Membro do Comitê**, em 17/12/2024, às 10:58, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **ALEX VIEIRA BOAVENTURA - Matr.0279744-5, Membro do Comitê**, em 17/12/2024, às 10:59, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **MAURÍCIO MENDES MARQUES - Matr.0274118-0, Membro do Comitê**, em 17/12/2024, às 10:59, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **AMÍLCAR BARBOSA CINTRA - Matr.0276852-6, Membro do Comitê**, em 17/12/2024, às 11:00, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **ELIDIANE ALVES FERNANDES LEMOS - Matr.0284667-5, Gerente de Planejamento e Controle Interno substituto(a)**, em 17/12/2024, às 11:32, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **JULIANA CARVALHO MIRANDA - Matr.0278698-2, Assessor(a) Técnico(a)**, em 27/12/2024, às 15:03, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0verificador=158523863)
[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0verificador=158523863)
verificador= **158523863** código CRC= **C3A6D934**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

SMHN Quadra 03 - Conjunto A - Bloco 01 Edifício Fepecs - Brasília-DF - Bairro Asa Norte - CEP 70710-907 - DF

Telefone(s): 3449-7886

Sítio - www.fepecs.edu.br